



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor ANDRÉ PAULO FELIZ FIDELIS, ex-diretor do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O ex-diretor deverá esclarecer por que, mesmo ciente das denúncias de fraude, assinou sete termos de cooperação técnica com entidades investigadas em 2024. Igualmente, deve explicar sua presença em eventos dessas entidades e a conexão familiar direta com advogados envolvidos no esquema criminoso.

Não aceitaremos a continuidade de práticas corruptas nas costas dos aposentados e pensionistas brasileiros. Este depoimento será crucial para desmascarar os arranjos internos que alimentaram um dos maiores escândalos do INSS.



Posto isso, considera-se que o senhor **ANDRÉ PAULO FELIZ FIDELIS**, ex-diretor do INSS, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)

